



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.263

Cumprimento de decisão judicial para tornar sem efeito nomeação de JOSILENE ALVES, no cargo de Pedagogo do Quadro Próprio do Magistério.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0015542-54.2025.8.16.0004, da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas da Fazenda Pública de Curitiba – 4ª Vara, bem como considerando o contido no protocolo nº 25.212.780-1,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação de JOSILENE ALVES, CPF nº 007.XXX.XXX-22, inscrição nº 801.620-7, para exercer o cargo de Pedagogo, do Quadro Próprio do Magistério – QPM, no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, efetivada pelo Decreto nº 12.777, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 2 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

Documento: **15263.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 02/10/2026 16:54.

Inserido ao protocolo **25.212.780-1** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 02/10/2026 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: